



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

OFICIO: 44

**ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Tocos do Moji/MG

**Departamento Requisitante:** Departamento Municipal de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Posturas

**Responsável pela Demanda:** Vitor Alves de Mira **Mat.:** 1047

**Contato/E-mail para esclarecimentos:** [obras@tocosdomoji.mg.gov.br](mailto:obras@tocosdomoji.mg.gov.br) (35) 3445-6900 ou (35) 99890-4100

### OBJETO

**1.1.** Aquisição de **02 (dois) conjuntos compactos para beneficiamento de café**, compostos por unidade conjugada de pré-limpeza, separação de impurezas e materiais pesados, descascamento, ventilação e classificação de grãos, dotados de elevador de alimentação, elevador de repasse, sistema de ventilação por sucção, peneiras classificadoras, bicas de descarga, painel de comando elétrico, inversor de frequência, motores elétricos e todos os demais componentes, acessórios e dispositivos necessários ao perfeito funcionamento do conjunto, com capacidade mínima de processamento de **20 (vinte) sacas de 60 kg por hora cada conjunto**, destinados ao beneficiamento de café em coco seco, proporcionando limpeza, retirada de pedras e impurezas, descascamento e classificação dos grãos em um único conjunto compacto. O fornecimento deverá incluir transporte, entrega, montagem, instalação, regulagem, testes operacionais, treinamento dos usuários e garantia mínima de 12 (doze) meses, devendo os equipamentos ser entregues completos, instalados e em pleno funcionamento no local indicado pela Administração Municipal.

**1.2.** O item objeto desta contratação é caracterizado como **bem comum**, uma vez que seus padrões de desempenho, qualidade e especificações técnicas podem ser objetivamente definidos por meio de características usuais disponíveis no mercado, possibilitando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

## 2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de fortalecer a cadeia produtiva do café no Município, por meio da disponibilização de equipamentos adequados para o beneficiamento dos grãos produzidos pelos agricultores locais. A aquisição dos conjuntos compactos para



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI**

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, centro – CEP: 37.563-000  
Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: [licitacao@tocosdomoji.mg.gov.br](mailto:licitacao@tocosdomoji.mg.gov.br)  
CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

beneficiamento de café permitirá agregar valor à produção, melhorar a qualidade final do produto, reduzir perdas durante o processamento e proporcionar maior eficiência nas etapas de limpeza, descascamento e classificação dos grãos.

A medida visa atender à demanda dos produtores rurais do município, contribuindo para o desenvolvimento econômico local, o aumento da competitividade da produção cafeeira e a geração de renda no meio rural. Além disso, os equipamentos possibilitarão a realização do beneficiamento de forma mais rápida e padronizada, reduzindo custos operacionais e a dependência de estruturas localizadas em outros municípios.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e de interesse público, uma vez que promoverá melhores condições de produção aos cafeicultores, incentivará a permanência das atividades agrícolas no município e contribuirá para o fortalecimento da agricultura familiar e do setor cafeeiro local.

**3 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

<b>Item</b>	<b>Descrição do objeto</b>	<b>Un.</b>	<b>Quant</b>
1	Aquisição de conjunto compacto para beneficiamento de café, composto por unidade conjugada de pré-limpeza, separação de impurezas e materiais pesados, descascamento, ventilação e classificação de grãos, dotado de elevador de alimentação, elevador de repasse, sistema de ventilação por sucção, peneiras classificadoras, bicas de descarga, painel de comando elétrico, inversor de frequência, motores elétricos e todos os demais componentes, acessórios e dispositivos necessários ao perfeito funcionamento do conjunto, com capacidade mínima	Item	2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI**

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, centro – CEP: 37.563-000

Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: [licitacao@tocosdomoji.mg.gov.br](mailto:licitacao@tocosdomoji.mg.gov.br)

CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

	de processamento de 20 (vinte) sacas de 60 kg por hora, destinado ao beneficiamento de café em coco seco, proporcionando limpeza, retirada de pedras e impurezas, descascamento e classificação dos grãos em um único conjunto compacto. O fornecimento deverá incluir transporte, entrega, montagem, instalação, regulagem, testes operacionais, treinamento dos usuários e garantia mínima de 12 (doze) meses, devendo o equipamento ser entregue completo, instalado e em pleno funcionamento no local indicado pela Administração Municipal.		
--	--	--	--

**4 – PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Tocos do Moji/MG, na seguinte dotação:

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>DOTAÇÃO</b>	<b>FICH A</b>	<b>FONTE</b>
Aquisição de maquinário agrícola-equipamento e material permanente	020903 20 606 0095 1914 4.4.90.52.00	652	2.706.00 0

**5 – PRAZO E CONDIÇÕES DE CONCLUSÃO/ENTREGA/EXECUÇÃO**

5.1. O prazo de vigência da presente contratação é de 12 meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 4 anos.



5.2. A data pretendida para conclusão da contratação é de 30 dias.

5.3. Os serviços deverão ser executados no seguinte Bairro Espreado

## **6 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

6.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

6.2. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

## **7 – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO**

7.1. Alto

## **8 – CONDIÇÕES GERAIS**

8.1. O Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência oferecerão maiores detalhamentos das regras que serão aplicadas em relação ao objeto.

Tocos do Moji -MG, 29 de maio de 2026.

**Assinatura dos responsáveis pelo ETP**

\_\_\_\_\_  
**Vitor Alves de Mira**

Diretor do Departamento Municipal de Obras, Serviços  
Públicos, Meio Ambiente e Posturas